



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-016 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. JOSÉ JARDEL MESQUITA VIANA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 016 (dezesseis), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Jardel Mesquita Viana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-151 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. JOSÉ IRANILDO DA PONTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 151 (cento e cinquenta e um), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Iranildo da Ponte - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-013 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. JOSÉ FERREIRA GOMES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos

necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 013 (treze), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e José Ferreira Gomes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-156 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. EXPEDITO FERREIRA DA COSTA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 156 (cento e cinquenta e seis), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Expedito Ferreira da Costa - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-150 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. EMERSON FERNANDES PORTELA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 150 (cento e cinquenta), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Emerson Fernandes Portela - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-094 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação

(SME). CONTRATADA: Sra. FRANCISCA EDINETE DE OLIVEIRA FERNANDES. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 094 (noventa e quatro), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisca Edinete de Oliveira Fernandes - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1542015-159 - PROCESSO Nº P111360/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa LOCAÇÃO SERVIÇO TRANSPORTE SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para a “prestação de serviços de locação de veículos tipo kombis, vans, micro-ônibus e ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das escolas públicas do Município de Sobral, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessárias à execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação de Sobral, constante do item 159 (cento e cinquenta e nove), por mais 03 (três) meses. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Auricélio Guilherme de Brito - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017070603 - SME - PROCESSO Nº P109982/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa CARFLEX LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - EIRELI. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao Contrato nº 2017070603 - SME, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendida entre o período de 02/03/2020 a 30/06/2020, ou até finalizar o processo licitatório em andamento, tendo como finalidade a “Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada”. DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Fica formalizada a alteração da razão social da empresa contratada, passando de “EMPRESA CARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI” para “EMPRESA LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS - EIRELI”, conforme alteração no contrato social, anexo aos autos do presente processo. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Lia Nogueira Holanda - CONTRATADA. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032711 - SME - PROCESSO Nº P109992/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa SERSIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.447.072/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2020 a 27/03/2021, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel situado na Rua Caetano Figueiredo, nº 1190, Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento da garagem dos transportes escolares da Secretaria Municipal da Educação”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-

se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Carlos Galvany Silveira Vasconcelos - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032704 - SME - PROCESSO Nº P109989/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Francisco Rosa Marques. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2020 a 27/03/2021, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel situado na Trav. Mem. De Sá, nº 200, Domingos Olímpio, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil, como anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão - Sede, unidade de ensino vinculada à SME”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Rosa Marques - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032707 - SME - PROCESSO Nº P109987/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Rodrigo Sousa do Nascimento. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2020 a 27/03/2021, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel situado na Vila Sobral, Lajes, Zona Rural, Caracará, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula da Ed. Infantil e EJA, no anexo da Escola Odete Barroso, unidade de ensino vinculada à SME”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Rodrigo Sousa do Nascimento - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032708 - SME - PROCESSO Nº P109985/2020. CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADO: Sr. Orley Brasileiro Magalhães. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 27/03/2020 a 27/03/2021, tendo como finalidade a “Locação de Imóvel situado na Rua das Almas, s/n, Tapera, em Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de salas de aula de Educação Infantil da Escola Francisco Monte, unidade de ensino vinculada à SME”. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Orley Brasileiro Magalhães - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 01/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, a Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no